



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 186, de 28 de OUTUBRO de 2021

CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, incisos I e XIX, com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo/MG, composta pelos seguintes membros:

- Marília Aparecida Machado – CPF. 068.903.886-07 - Presidente.
- Lucélia Levina de Faria Ferreira – CPF. 069.508.356-20 – Membro.
- Michelle Almeida Tomaz Moreira – CPF. 069.368.506-93 - Membro.

Art. 2º Fica criada a Comissão de Apoio e nomeada sua Pregoeira, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo/MG, conforme os membros:

- Marília Aparecida Machado – CPF. 068.903.886-07 - Pregoeira.
- Lucélia Levina de Faria Ferreira – CPF. 069.508.356-20 – Membro.
- Michelle Almeida Tomaz Moreira – CPF. 069.368.506-93 – Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012


Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

Art. 3º Ficam os membros da Comissão de Licitação designados como suplentes na Equipe de Apoio e os membros da Equipe de Apoio designados como suplentes na Comissão de Licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 28 de outubro de 2021.


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2021-2022